



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 002/2014- NEaD/UFRR

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2014.

A Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEaD, nomeada pela Portaria nº 372/GR de 10 de julho de 2012, **torna pública** a realização do processo seletivo, destinado a selecionar bolsistas para os cargos de Tutor Presencial, Tutor a Distância e Coordenador de Sala Ambiente, dos cursos: Especialização em Gestão Escolar; Especialização em Coordenação Pedagógica; Escola que Protege; Pró-conselho; Educação Ambiental e Educação Ambiental Escola Sustentável e Com Vida, mantidos pela Universidade Aberta do Brasil-UAB, realizado segundo as normas aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecê-las e com elas estarem de acordo.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de que trata o presente edital tem por objetivo selecionar candidatos para preencher as vagas de bolsistas na modalidade de Tutor Presencial, Tutor a Distância e Coordenador de Sala Ambiente, para exercício no polo de apoio presencial do sistema UAB, conforme o Quadro 01, deste edital.

### 2. DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata este edital terá validade de um ano, prorrogável por mais um ano, de acordo as necessidades da Instituição.

### 3. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO\*

O Quadro 1, a seguir, apresenta a listagem dos Polos UAB, onde os candidatos serão vinculados, bem como o número de vagas e a remuneração, dos cursos de especialização em Coordenação Pedagógica; e Gestão Escolar; e dos cursos de extensão em Escola que Protege; Educação Ambiental; e Educação Ambiental: Escola Sustentável e COM VIDA.

**Quadro 1 – Dados dos cursos**

Curso	Cargo/Perfil específico ao cargo	Polo UAB	Vaga	Valor Unitário da Bolsa (R\$)
<b>Especialização em Coordenação Pedagógica</b>	<b>Coordenador de Sala Ambiente</b> (experiência de, no mínimo, 3 anos no magistério superior)	Boa Vista	02	1.400,00
	<b>Coordenador de Assistência - Tutor a distância</b> (experiência de, no mínimo, 1 ano no magistério superior; <b>e/ou</b> Vínculo a programa de pós-graduação de mestrado ou	Boa Vista	02	1.100,00

	doutorado; e/ou Formação pós-graduada de mestrado ou doutorado.			
	Assistente Tutor (tutor presencial)	Boa Vista	02	765,00
<b>Especialização em Gestão Escolar</b>	<b>Coordenador Adjunto</b> (experiência de, no mínimo, 3 anos no magistério superior)	Boa Vista	01	1.400,00
	<b>Supervisor de curso</b> (experiência de, no mínimo, 1 ano no magistério superior; e/ou Vínculo a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado; e/ou Formação pós-graduada de mestrado ou doutorado.	Boa Vista	01	1.100,00
		Rorainópolis	01	
	<b>Assistente Tutor</b> (tutor presencial)	Boa Vista	01	765,00
Rorainópolis		01		
<b>Escola que Protege</b>	<b>Tutor Presencial:</b> (experiência de atuação de, no mínimo, dois anos na área da criança e do adolescente, com conhecimento de informática e experiência de no mínimo um ano em curso à distância)	Boa Vista	01	765,00
		Bonfim	01	
		Caracaraí	01	
		Pacaraima	01	
	<b>Tutor a Distância:</b> (experiência de atuação de, no mínimo, dois anos na área da criança e do adolescente, com conhecimento de informática e experiência de, no mínimo, um ano em curso à distância)	-	07	765,00
<b>Pró-conselho</b>	<b>Tutor</b> (bacharel em Direito, com especialização em Direito e ter, no mínimo, 06 meses de experiência como tutor)	Boa Vista	01	765,00
<b>Educação Ambiental - Aperfeiçoamento</b>	<b>Tutor Presencial</b> (Curso superior na área Geografia, Biologia ou Educação Ambiental)	Bonfim	01	765,00
		Uiramutã	01	
		Boa Vista	01	
		Rorainópolis	01	
		São João da Baliza	01	
		Normandia	01	
	Iracema	01		
<b>Tutor a Distância</b> (Curso superior na área Geografia, Biologia ou Educação Ambiental)	-	02	765,00	
<b>Educação Ambiental: Escola Sustentável e COM VIDA</b>	<b>Tutor Presencial</b> (Curso superior na área Geografia, Biologia ou Educação Ambiental)	Bonfim	01	765,00
		Uiramutã	01	
		Boa Vista	01	
		Rorainópolis	01	
		São João da Baliza	01	
		Normandia	01	
		Iracema	01	
		Pacaraima	01	
Cantá	01			

		Alto Alegre	01	
	<b>Tutor a Distância</b> (Curso superior na área Geografia, Biologia ou Educação Ambiental)	-	02	765,00

\* As bolsas serão pagas em conformidade com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 08 de 30 de abril de 2010, pelo cumprimento de carga horária semanal de 20 horas.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser feitas pela Internet no período de 10/02/2014 a 18/02/2014;
- 4.2 O candidato poderá realizar sua inscrição pela internet no endereço eletrônico [www.uab.ufr.br](http://www.uab.ufr.br), até às 17h30min horas do dia 18/02/2014;
- 4.3 Os candidatos poderão utilizar o Laboratório de Informática do Polo de Apoio Presencial da UAB/UNIVIRR, em seu município, para efetuar sua inscrição pela Internet.
- 4.4 Não serão recebidas inscrições presenciais.

#### 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS (COMUNS A TODOS DOS CARGOS)

- 5.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 5.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 5.3 Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior ou possuir pós-graduação, ou ainda estar vinculado a programa de pós-graduação;
- 5.4 Possuir conhecimento em informática que permita a utilização de processadores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, recursos de conectividade (internet, e-mail, fórum e chat);
- 5.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, incluindo um final de semana por mês.
- 5.6 O candidato a vaga de Tutor Presencial deverá ter domicílio no município sede do polo para o qual se inscrever.

#### 6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 6.1 O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória das informações prestadas na Ficha de Inscrição *on line*, juntamente com cópia do currículo, quando convocado para assinatura do Termo de Compromisso.
- 6.2 O candidato deverá entregar toda a documentação necessária para a análise curricular em envelope lacrado com identificação do candidato, curso, cargo e pólo, na Sala da Coordenação Acadêmica, no bloco III, sala 323, das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h.
- 6.3 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada. No caso da detecção de qualquer irregularidade nestas, será automaticamente desclassificado do processo.

#### 7 DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção dos candidatos se dará mediante a análise do currículo;
- 7.2 A análise do currículo ficará ao encargo de Banca Examinadora designada pelo Coordenador do Curso, onde a aludida comissão atribuirá pontuação aos candidatos,

conforme o Quadro 2.

**Quadro 2 – Pontuação para análise curricular**

<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>		<b>Valor Máximo</b>
Título de doutorado	1,5		1,5
Título de mestrado	1,0		1,0
Título de especialização	0,5		0,5
Curso de aperfeiçoamento em Informática com carga horária mínima de 20 horas	0,5		0,5
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas	0,5		0,5
Curso de Graduação na área do objeto do curso	1,0		1,0
Experiência com docência (mínima de um ano comprovada). A cada ano de experiência será pontuado até o limite de 5 anos.	0,5		2,5
Experiência com EAD em curso ou disciplina com carga horária mínima de 20 h. A cada 20 h. será pontuada até o limite de 80 h.	Coordenador	1,00	4,0
	Professor formador	0,75	
	Tutor	0,5	
	Aluno	0,25	
<b>Valor Máximo de Pontos</b>			<b>10,00</b>

- 7.3 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima de 3,5 (três pontos e meio);
- 7.4 Em caso de empate, terá prioridade o candidato que, nesta ordem, possuir:
1. Maior tempo de experiência com EaD como aluno, tutor, professor, coordenador;
  2. Formação em Informática;
  3. Maior tempo de experiência com docência;
  4. Maior titulação.
- 7.5 Somente estarão aptos a assumir como Bolsista UAB os candidatos selecionados na análise curricular e que se enquadrem nos limites de vagas definidos no item 3.
- 7.5.1 O candidato classificado no limite estabelecido no Quadro de Reserva passará, juntamente com os bolsistas selecionados, por uma capacitação com carga horária de 40 horas, e se aprovados, receberão certificação de curso de extensão, coordenado pelo NEAD em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão da UFRR.
- 7.5.2 Caso o candidato selecionado para ocupar a vaga de bolsista para tutor presencial não seja aprovado na capacitação, a coordenação geral do NEAD, poderá chamar, conforme a ordem de classificação, o candidato subsequente na lista do Quadro de Reserva.
- 7.6 A Coordenação do NEAD/UFRR reserva-se o direito de, se necessário, recorrer a outros setores da UFRR ou de outras instituições para a realização da seleção.
- 7.7 Os candidatos selecionados deverão participar de curso de capacitação para trabalho no ambiente virtual, em período definido pelo NEAD.

## **8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 8.1 Serão dirigidos à Coordenação Geral do NEAD/UFRR obedecendo aos prazos estabelecidos no item 11 deste edital;
- 8.2 O requerimento de recurso administrativo deverá ser individual, digitado e deverá ser

entregue no NEaD/UFRR, Bloco III, Sala 323, das 8h30min às 12h e das 14h30min a 18h.

## **9 DA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS**

- 9.1 A carga horária será cumprida preferencialmente nos turnos noturnos, em horário de aula, de segunda-feira a sexta-feira, ou conforme necessidade do respectivo curso, nos finais de semana, mediante disponibilidade e acordo do bolsista com a coordenação de cada curso. O cumprimento da carga horária de atuação do tutor será acompanhado pelo Coordenador de Tutoria do curso.
- 9.2 Os horários definidos no item anterior poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da coordenação de cada um dos cursos.
- 9.3 Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício laboral:
  - 9.3.1 mediar a comunicação de conteúdo entre o professor e os discentes;
  - 9.3.2 acompanhar as atividades dos discentes conforme o cronograma do curso;
  - 9.3.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
  - 9.3.4 Estar presente no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA do curso ao qual está vinculado todos os dias, atentando para não ficar ausente no prazo máximo de 24 horas;
  - 9.3.5 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
  - 9.3.6 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos discentes;
  - 9.3.7 participar das atividades de formação contínua promovidas pelo NEaD.
  - 9.3.8 elaborar relatórios mensais de acompanhamento de discentes e encaminhar à coordenação de tutoria;
  - 9.3.9 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
  - 9.3.10 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
  - 9.3.11 manter atualizado o seu currículo junto ao NEaD/UFRR;
  - 9.3.12 compartilhar ações e informações com o professor, o coordenador de curso e o coordenador de tutoria;
  - 9.3.13 assiduidade e pontualidade no atendimento aos alunos e nos eventos promovidos pelo NEaD/UFRR;
  - 9.3.14 apresentar feedback de todas as atividades avaliadas para os alunos;
  - 9.3.15 cumprir horários de atendimento no polo de apoio presencial regularmente, conforme programação do professor e/ou; coordenador do curso;
  - 9.3.16 atender convocação para reuniões sempre que solicitado pelo professor, coordenador do curso ou coordenador de tutoria.
- 9.4 Para a permanência no projeto o Tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua do projeto UAB/UFRR.
- 9.5 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;
- 9.6 A coordenação do NEaD/UFRR poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como tutores a distância para a função de tutor presencial de acordo com necessidade e conveniência do projeto visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos.
- 9.7 A inobservância dos itens descritos no Termo de Compromisso (Anexo I) deste Edital, implicará na aplicação de penalidades previstas no mesmo.

## **10 DO RESULTADO**

- 10.1 Será considerado selecionado como Bolsista o candidato aprovado no limite de vagas estabelecido nos itens 3 e classificado dentro do número de vagas disponíveis.

10.2 O resultado final do processo será divulgado no dia 12/03/2014 no Mural do NEaD/UFRR e no site [www.uab.ufrr.br](http://www.uab.ufrr.br).

## 11 DO CRONOGRAMA

11.1 O processo seletivo de que trata este Edital desenvolver-se-á conforme o cronograma apresentado no Quadro 3, a seguir:

**Quadro 3 – Cronograma de execução do processo seletivo**

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Locais</b>
Inscrição	Publicação e divulgação	07/02/14	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Inscrição	10 a 18/02/14	No site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Homologação	19/02/14	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Recursos	20/02/14	No NEaD/UFRR bloco III salas 323 das 8h30 às 12h e 14h30 às 18h.
	Análise e resultado	21/02/14	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
Análise Curricular	Entrega de Currículo comprovado (em envelope lacrado)	24 e 25/02/14	No NEaD/UFRR bloco III salas 323 das 8h30 às 12h e 14h30 às 18h.
	Análise curricular	26 a 28/02/14	No NEaD/UFRR bloco III salas 323 das 8h30 às 12h e 14h30 às 18h
	Resultado preliminar da análise curricular	06/03/14	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Recursos	07/03/14	No NEaD/UFRR bloco III salas 323 das 8h30 às 12h e das 14h30 às 18h.
	Análise e resultado preliminar	10/03/14	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
Resultado Final	Divulgação do resultado final de bolsistas	12/03/14	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Assinatura do termo de compromisso	À critério do Coordenador do Curso	Somente para os Bolsistas selecionados

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou quaisquer outras inconsistências constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato do certame;
- 12.2 As datas previstas neste edital poderão ser alteradas por conveniência da Coordenação do NEaD/UFRR, ficando os candidatos obrigados a cumpri-las;
- 12.3 Todas as convocações e os avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados, exclusivamente no mural do Núcleo de Educação a Distância-NEaD e no site: [www.uab.ufrr.br](http://www.uab.ufrr.br);
- 12.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato informar-se sobre o cronograma previsto no item 11

deste edital;  
12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do NEaD/UFRR.

**Profª MSc. Maria Sônia Silva de Oliveira Veloso**  
Coordenadora Geral do NEaD/UFRR  
Coordenadora UAB/UFRR